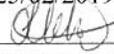




GOVERNO DE
INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 056/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/02/2019 a 25/03/2019.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324
CP: 711.677.301-00

DECRETO Nº 056 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Avenida Maria Jose de Paula esquina com a Rua I, Setor Amélio Alves - Inhumas-GO”.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº43/2019.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica Desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Avenida Maria José de Paula, QD.05 LT.25, tendo as seguintes confrontações: 05,06m chanfrado, mais uma linha inclinada de 0,45m finalizando assim o lado chanfrado, 14,07m de frente para a Avenida Maria Jose de Paula, 13,25m de fundo confrontando com o lote 25 mais 7,42m em uma linha inclinada, ainda confrontando com o lote 25, mais 0,97 m em uma linha inclinada finalizando assim o fundo; 11,84 m lado direito para a Rua I, localizada no Setor Amélio Alves.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 8,40m² (oito metros e quarenta centímetros quadrados).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.


JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito em exercício


FERNANDA NETO VALIN
Secretária de Gestão e Planejamento